

CARRO

Contemplação de veículo - PJ

TUDO SOBRE
O PROCESSO DE
CONTEMPLAÇÃO

Criamos esse guia para te auxiliar no processo de liberação do seu crédito.
Utilize-o sem moderação.

CONSÓRCIO
Magalu

SUMÁRIO

Introdução

IR

Fases da Contemplação

IR

Fase 01 - Documentos pessoais

IR

Fase 02 - Documentos do veículo

IR

Fase 03 - Pagamento de crédito

IR

Cota quitada

IR

Canais de atendimento

IR

Regulamento

IR



Para enviar seus documentos, você pode sempre procurar seu vendedor ou loja que adquiriu o seu consórcio, você pode também entrar em contato com a nossa central de atendimento pelos telefones: **0800 340 1214 / (11) 3185-7300**. Horário de atendimento de segunda a sexta das 9h às 18h e aos sábados 09h às 13h.

Não compre seu carro antes de aprovar seu cadastro.

Sabemos que a ansiedade é muita, mas precisamos analisar seus dados e seu perfil antes de avaliar o carro que você deseja.

Confira a seguir o guia completo, com as etapas para a realização deste sonho e ter sua análise aprovada após a fase da sua contemplação de veículo.



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

Lembre-se: é fundamental que em cada etapa do processo de sua contemplação, os documentos sejam encaminhados **juntos** e por **completo**, para que o processo de análise ocorra sem atrasos.

A administradora pode solicitar **documentos comprobatórios adicionais**, caso julgue necessário.

1a FASE

Documentos pessoais

Documentação para análise, que envolve documentos pessoais, comprovantes de residência, comprovantes de renda, entre outros;



2a FASE

Documentos do veículo

Necessário separar os documentos referentes à aquisição do carro, que podem variar dependendo se você irá escolher comprar um veículo OKM ou seminovo;



3a FASE

Pagamento de crédito

Momento que todos os consorciados almejam: o pagamento do crédito. Para que ele seja liberado, é preciso ter sido aprovado em todas as etapas anteriores.



Selecione:

Documentos pessoais 

Documentos do veículo 

Pagamento de crédito 

Cota quitada / Pagamento em espécie 

Documentos pessoais

Documentos requisitados para **Pessoa Jurídica**:

A cota deverá estar em dia.

Poderá ser necessária apresentação de fiador para aprovação do cadastro.

O cadastro do cliente e fiador tem validade de 90 dias. Após esse prazo os documentos e consultas deverão ser atualizados.

Caso seja necessária apresentação de fiador, o mesmo deverá apresentar os documentos solicitados conforme [relação de documentos do fiador](#).

O prazo para análise dos documentos é de até 10 dias úteis conforme consta em regulamento.

Nos casos de Pessoa Jurídica ser: Associações, Sindicatos, Igrejas e Sociedades Anônimas (S.A), além dos documentos solicitados na 1ª Etapa apresentar Cópia do Estatuto Social e da Ata de Eleição da Diretoria.

Lembramos que a apresentação dos documentos solicitados para análise de crédito não implica na obrigatoriedade da Administradora em aprovar o cadastro do contemplado ativo e/ou cessionário.

Se necessário poderá ser solicitada documentação complementar.

- ☑ Cópia simples do cartão CNPJ;
- ☑ Cópia simples da Inscrição Estadual ou Municipal;
- ☑ Cópia simples do Contrato Social e sua última alteração ou Estatuto de Constituição;
- ☑ Cópia simples do CNH ou RG e CPF de todos os sócios e cônjuges, caso possuam.
- ☑ Comprovante de residência atual: deve estar em nome da empresa (água ou luz). Em caso de aluguel, fornecer comprovante em nome do dono do imóvel juntamente com os comprovantes em nome da empresa.

Documentos pessoais

CÓPIA DA CERTIDÃO DE ESTADO CIVIL DE TODOS OS SÓCIOS:

- ☑ Para pessoas solteiras: certidão de nascimento.
- ☑ Para pessoas casadas: certidão de casamento.
- ☑ Para pessoas separadas, divorciadas ou viúvas: certidão de casamento com as devidas averbações.
- ☑ Em caso de união estável: declaração de união estável devidamente assinada e reconhecida em firma.

Atenção: o endereço apresentado deverá estar compatível com o local onde ocorrerá a transferência do carro.

COMPROVANTE DE RENDA:

Para comprovar a sua renda, será necessário enviar:

- ☑ Extrato do Simples Nacional atualizado, para empresas optantes pelo simples; **OU**
- ☑ Declaração de ECF (Escrituração Contábil Fiscal). Apresentar as páginas referentes ao resumo anual das contas a que se referem (ativo e passivo).

Obs.: Empresas optantes pelo Lucro real: páginas do recibo de entrega, bloco 0, bloco Y e L300. **Empresas optantes pelo Lucro presumido:** páginas do recibo de entrega, bloco 0, bloco Y, P150, P200 e P300.

Outros documentos poderão ser solicitados pela Administradora para fins de comprovação, como: extrato de movimentação bancária em nome da empresa referente aos 03 últimos meses, retirado diretamente dos caixas eletrônicos, entre outros.

Documentos pessoais

FICHA CADASTRAL DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA:

Já esta ficha serve para você fazer o preenchimento de todos os seus dados de Pessoa Jurídica.

[Acessar Ficha Cadastral](#)



Documentos do veículo

Agora é a hora de verificar a documentação necessária para a compra do seu veículo e decidir se você prefere um carro 0km ou seminovo. Confira abaixo quais documentos você precisa preencher e enviar para concluir esta etapa de contemplação.

VEÍCULO 0KM:

☑ **Solicitação de faturamento:** Esta solicitação deverá ser preenchida pelo consorciado contendo todos os dados da concessionária e do carro que será adquirido. Este documento será encaminhado para seu email de cadastro automaticamente após aprovação do cadastro pessoal.

☑ **Nota fiscal do veículo em nome da empresa:** A nota fiscal deverá constar alienação fiduciária à Luiza Administradora de Consórcios Ltda, nota de saída, legível e com data atualizada.

VEÍCULO SEMINOVO:

☑ **Documento do veículo atualizado (CRLV):** É necessário a cópia simples deste documento, que atesta que o seu carro está apto a transitar pelas ruas e que está registrado devidamente junto aos órgãos de trânsito.

☑ **04 fotos do carro:** Você precisará enviar 01 foto da frente, 01 foto da traseira, 01 foto do lado esquerdo e 01 foto do lado direito do automóvel. Deverão estar legíveis para ser possível verificar o nome da cidade na placa do carro.



Documentos do veículo

☑ **Dados de Compra e Venda:** Juntamente com os documentos do seu bem, será necessário que nos envie o valor de compra e venda e informações para pagamento: dados bancários do favorecido (banco, agência, conta e dígito, nome completo, CPF/CNPJ). É muito importante que todas as informações estejam totalmente corretas para que não tenha problemas no momento do pagamento.

IMPORTANTE

Veículos leves/passeio deverão ter até 10 anos de uso. Não se trata da vistoria para transferência do carro e sim uma vistoria de **AVALIAÇÃO**.

A análise é feita por meio da pesquisa veicular, porém, se necessário, o laudo de avaliação também poderá ser requisitado (vistoria completa).

ATENÇÃO: Visando melhorias no processo, informamos que as taxas de alienação e pesquisa veicular, anteriormente pagas por meio de boleto, serão agora descontadas automaticamente do valor do crédito após a contemplação. Caso a taxa não seja utilizada será estornado o valor. O valor da taxa de gravame é de acordo com o estado em que o carro será alienado.



Informações adicionais

Existem algumas situações que será **obrigatória a cópia do documento do carro (CRLV)** alienado à Luiza Administradora de Consórcios Ltda. **Para pagamento do crédito, confira:**

☑ Caso as assinaturas do recibo de compra/venda do veículo (CRV) sejam através de procuração;

☑ Caso tenha algum erro de preenchimento ou rasura também pode ser solicitado por garantia, pois pode ser impedida a transferência no Detran.

Documentos do veículo

Caso tenha sido apresentado coobrigado, o mesmo deverá assinar e reconhecer firma da assinatura por verdadeiro no contrato de alienação juntamente com o consorciado.

Se o consorciado optar pela utilização de parte do crédito para pagamento de despesas com transferência ou seguro do bem adquirido, o consorciado se compromete em comprovar as despesas no prazo de 30 dias após alienação do bem no gravame.

Passado este prazo sem que haja a comprovação, a Administradora está autorizada a lançar o valor como antecipação de parcelas conforme prevê a legislação vigente.

Para o pagamento da despesa, será exigida também a cópia do documento do carro alienado ao consórcio (CRLV) para pagamento do crédito.

Quando for apresentada **procuração pública** e a mesma tiver sido emitida há mais de 90 dias, será preciso fornecer a **cópia autenticada da certidão de procuração**.

Se for **procuração particular** e tiver sido emitida há mais de 90 dias, deverá ser apresentada uma **nova procuração**.

Pagamento de Crédito

IMPORTANTE: O pagamento do crédito só será feito ao vendedor do automóvel se as etapas anteriores forem **aprovadas**. A administradora poderá solicitar outros documentos adicionais caso julgue necessário, inclusive na exigência da cópia do documento do carro (CRLV) alienado à Luiza Administradora de Consórcios Ltda para pagamento do crédito.

☑ **Contrato de alienação:** Contrato de alienação: contrato deverá conter assinatura simples em todas as páginas e na última página a assinatura deverá ser reconhecida em firma por verdadeiro do consorciado, fiador e cônjuge do fiador, caso tenha. (emitido pelas lojas Magalu ou Representações autorizadas).

Este contrato também será enviado para seu e-mail logo após a alienação do seu veículo.

☑ **Carta de pagamento:** Se o pagamento for realizado para terceiros ou seja será realizado para outra pessoa sem ser o proprietário do bem, será necessário o envio da carta para pagamento. Você poderá solicitar em nosso atendimento, lojas e representações autorizadas ou pode ser acessado [aqui](#).

O pagamento será feito em até 48 horas úteis após o envio de toda a documentação.

☑ **Cópia do recibo do veículo de compra e venda (CRV/ATPV em casos de seminovos e usados):** O CRV é o documento que também é conhecido como recibo de carro ou DUT (documento único de transferência).

Este recibo precisa ser entregue preenchido, assinado e reconhecido em firma por verdadeiro da assinatura do vendedor e do consorciado.

Cota Quitada

Aqui estão as informações necessárias para o processo de contemplação do seu veículo, caso você tenha uma cota quitada.

PAGAMENTO EM ESPÉCIE:

☑ Se você deseja receber o valor da carta em espécie, é necessário que tenham se passado **60 dias após a última assembleia do grupo ou 180 dias após a data da sua contemplação e a cota deverá estar totalmente quitada.** Para solicitar o depósito, é necessário enviar uma carta com os dados bancários. A carta deve ser assinada e ter a firma reconhecida como verdadeira. (Para ter acesso ao documento entre em contato com o nosso atendimento).

☑ O prazo para pagamento é de **10 dias úteis.**

COMPRA DO VEÍCULO

Se você encontrou o veículo e já deseja realizar a compra, você precisará nos enviar através do email: **pagamentodecredito@consorciomagalu.com.br** os seguintes documentos:

Documentos jurídicos:

- ☑ Cartão de CNPJ;
- ☑ Contrato Social e sua última alteração ou Estatuto de Constituição – CÓPIA SIMPLES.

Cota Quitada

Documentos para pagamento do crédito:

■ VEÍCULO OKM

☑ **Nota fiscal do veículo em nome do consorciado:** Apresentar nota fiscal de saída, legível e com data atualizada.

☑ **Carta de pagamento:** Carta constando dados bancários, assinado e reconhecido em firma por verdadeiro do consorciado e vendedor do carro, emitida pelas lojas do Magalu ou Representações autorizadas, ou pode ser acessada [aqui](#).

■ VEÍCULO SEMINOVO

☑ **Cópia do recibo do veículo de compra e venda (CRV):** Deverá estar preenchido, assinado e reconhecido firma por verdadeiro da assinatura do vendedor e do consorciado.

☑ **Carta de pagamento:** Carta constando dados bancários, assinado e reconhecido em firma por verdadeiro do consorciado e vendedor do carro, emitida pelas lojas do Magalu ou Representações autorizadas, ou pode ser acessada [aqui](#).

Após a verificação dos documentos e confirmação de recebimento, o pagamento deverá ocorrer no prazo de **48 horas úteis**.

Para enviar as suas documentações, tire as fotos em uma boa luz para que possamos ler todas as informações necessárias, combinado?

Sempre que precisar entre em contato com a nossa central de atendimento: **0800-3401214 / (11) 3185-7300**, horário de atendimento **segunda a sexta 9h às 18h e aos sábados 09h às 13h**.

Tome cuidado!

Não realize pagamentos para terceiros.
Na dúvida consulta nossa equipe de atendimento

Canais de atendimento

Prezamos sempre em ter um atendimento de excelência para tirar todas as dúvidas que surgirem a respeito da sua contemplação de carro. Para isso, você pode contar com os nossos canais de atendimento. Veja quais são eles:



WHATSAPP

Estamos no [Whatsapp](#) e você pode usá-lo para comunicar conosco, 24 horas por dia, 7 dias por semana.



REDES SOCIAIS

Além disso, estamos em todas as redes sociais para garantir que você tenha várias opções de contato conosco:

[Facebook](#), [Twitter](#), [Instagram](#), [YouTube](#),
[LinkedIn](#) e [TikTok](#).



CHAT ONLINE

Nós possuímos também um [chat online](#), para você falar com um especialista sempre que precisar.

Canais de atendimento



EMAIL PARA ATENDIMENTO

Se preferir contato via e-mail, você pode fazer isso pela nossa [página de contato](#) ou pode enviar um e-mail diretamente para atendimento@consorciomagalu.com.br.



TELEFONE

Mas se preferir uma ligação, nossos números são **0800 340 1214** ou **(11) 3185-7300**, você pode escolher algumas opções de autoatendimento.



OUVIDORIA

Você também pode conversar diretamente com um dos nossos atendentes que estão disponíveis de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto nos feriados).

Caso você não obtenha sucesso em tirar as suas dúvidas em nenhum dos nossos canais de atendimento, o nosso objetivo é saber o que aconteceu para ajudá-lo a resolver. Dessa forma, em contato com a nossa **ouvidoria**, via telefone ou diretamente no e-mail ouvidoria@consorciomagalu.com.br

[VOLTAR À PÁGINA INICIAL](#)

Regulamento

Agora que você está por dentro de todas as informações que ocorrem após a contemplação do automóvel, leia e confira o nosso [regulamento](#), para ficar ainda mais informado sobre as regras e funcionamento do consórcio.